



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 657, de 01 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Especialização em Saúde e Ambiente - ESA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.16358.2022.0039224-17,

### RESOLVE

**Art. 1º – ALTERAR o subitem 1.3.1 do Edital nº. 202/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 27/10/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Saúde e Ambiente”, oferecido pelo Departamento de Ciências Naturais – DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no tocante à documentação exigida para as inscrições dos candidatos, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:**

- a) **Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), a ser preenchido observando o Anexo II deste Edital;**
- b) **Cópia do histórico escolar do curso da graduação;**
- c) **Cópia da carteira de RG e CPF;**
- d) **Cópia do Diploma do curso superior ou certificado de conclusão do Curso ou Declaração de provável concluinte (com obrigatoriedade da comprovação de conclusão do curso no ato da matrícula). Os documentos devem ser expedidos e devidamente assinados pelo Colegiado de Curso.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 202/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**